

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 062/2022

De 11 de Julho de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade 06 – Departamento de Turismo

Função, Sub função, Programa: 23.695.0126

Proj. Ativ. – 1.107 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Turismo

258 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Excesso de Arrecadação do Recurso 0001.....R\$ 14.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 11 de Julho de 2022.

Leonir Koche
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral